



PROJETO DE LEI N.º 099/2022

Denomina o complexo esportivo da Comunidade Rural Pinheirinho.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica denominado o complexo esportivo localizado junto à Comunidade Rural Pinheirinho, como Complexo Esportivo Edry Jeferson Martello.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 099/2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei ora enviado à apreciação dessa Egrégia Casa de leis tem por objetivo denominar o centro de esportes localizado na Comunidade Rural Pinheirinho, como Complexo Esportivo Edry Jeferson Martello.

O projeto em destaque, se trata de merecida homenagem à memória do Sr. Edry Jeferson Martello, que foi um ser humano íntegro, de muitos amigos, de boa índole e de uma empatia imensurável. Sr. Edry foi um homem de conduta exemplar em meio a sociedade, sendo visto como um modelo a ser seguido pela comunidade duovizinhense.

Quando criança, Edry sempre participou das festividades esportivas do Clube Pinheirinho, sendo inclusive goleiro do time. Ao longo dos anos, continuamente ajudou a organizar as promoções que o clube realizava, e sentindo a necessidade de melhorar as instalações físicas de treinamento da equipe esportiva, conseguiu, por intermédio de diversas lideranças e forças políticas locais, a construção da nova sede do Clube Pinheirinho, que hoje, é referência na realização de atividades esportivas.

Assim, considerando o cidadão honrado, trabalhador e cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a comunidade, Edry é merecedor desta justa e singela homenagem que com esta denominação, os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Insta salientar que seguem anexos os documentos necessários à instruir o presente projeto, como certidão de óbito do Sr. Edry Jeferson Martello e seu respectivo histórico de vida.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Dois Vizinhos, 14 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Luis Carlos Turatto
Prefeito